

Ofício FEAM/DGR - PROJETO nº. 80/2025

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

À

Vale S.A

A/C: **Luís de Souza Breda**

Gerente de Licenciamento de Projetos de Minério de Ferro, Geotecnia, Sondagem e Exploração

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - Edifício Concórdia, 15º andar - Vale do Sereno

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 1471 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A - Execução de acesso que subsidiará as investigações geológicas-geotécnicas necessárias ao projeto de descaracterização da barragem Forquilha III - Nº do Processo: 1471/2023

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0030165/2023-27].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante, referente ao Processo SLA Nº 1471/2023, relativo ao empreendedor Vale S.A., empreendimento Execução de acesso que subsidiará as investigações geológicas-geotécnicas necessárias ao projeto de descaracterização da barragem Forquilha III., localizado no município de Ouro Preto/MG, para a atividade de Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 6,13 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, fator locacional resultante 2, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 121ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1471 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id.108768354), bem como o Laudo Técnico Final - 008/2024 (Id. 107118508), vinculado à capa do Parecer nº 12/FEAM/DGR-PROJETO/2025 (Id. 107118708), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, comunicamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0030165/2023-27, vinculado ao Processo SLA Nº 1471/2023, foi deferido. Sendo assim, enviamos o documento autorizativo (Id. 108773485) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ludmila Ladeira Alves de Brito
DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável

Kamila Borges Alves
DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Servidora Pública**, em 11/03/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 11/03/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109091906** e o código CRC **760EEE7E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0030165/2023-27

SEI nº 109091906

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900